

Fundo Municipal de Assistência Social Rua Manoel Vitorino, s/nº, Centro, Boa Vista do Tupim –Bahia CEP 46.850-000 / CNPJ: 13.796.303/0001-04



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, torna público, após julgar a proposta de preços e documentação contida na ata de reunião para recebimento, abertura e julgamento do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 037/2023, tendo em vista tratar-se de Licitação tipo Menor Preço por Lote, considerando o parecer da Assessoria Jurídica e Controle Interno do município e os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação da proposta apresentada pela empresa PLANSACRE FUNERÁRIA LTDA ME, CNPJ nº. 13.114.675/0001-03, para o LOTE 01 pelo valor total estimado de R\$ 99.700,00 (noventa e nove mil e setecentos reais) e LOTE 02 pelo valor total estimado de R\$ R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), perfazendo o valor total estimado de R\$ 143.700,00 (cento e quarenta e três mil e setecentos reais), adjudicando seu resultado, nos termos deste ato, objetivando o fornecimento de urnas funerárias e a prestação dos serviços de translado e preparação de corpos, para famílias carentes do município de Boa Vista do Tupim, de forma parcelada, conforme necessidades, pelo período de 12 (doze) meses durante o exercício de 2024, considerando que os valores apresentados estão de acordo com estimativa da licitação e de acordo com a realidade de mercado. Boa Vista do Tupim/BA, 28 de dezembro de 2023. Ivan Bezerra Fachinetti, Pregoeiro Municipal.



Fundo Municipal de Assistência Social Rua Manoel Vitorino, s/nº, Centro, Boa Vista do Tupim –Bahia CEP 46.850-000 / CNPJ: 13.796.303/0001-04



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o Parecer do Pregoeiro que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 037/2023, em favor da empresa PLANSACRE FUNERÁRIA LTDA ME, CNPJ nº. 13.114.675/0001-03, vencedora do LOTE 01 pelo valor total estimado de R\$ 99.700,00 (noventa e nove mil e setecentos reais) e LOTE 02 pelo valor total estimado de R\$ R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), perfazendo o valor total estimado para contratação de R\$ 143.700,00 (cento e quarenta e três mil e setecentos reais), objetivando o fornecimento de urnas funerárias e a prestação dos serviços de translado e preparação de corpos, para famílias carentes do município de Boa Vista do Tupim, de forma parcelada, conforme necessidades, pelo período de 12 (doze) meses durante o exercício de 2024, HOMOLOGA o seu resultado nos termos deste ato, autorizando por conseguinte a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2024. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2021-PP-037/2023 (SRP)

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que firmou Ata de Registro de Preços nº. 001/2021-PP-037/2023 (SRP) com a empresa PLANSACRE FUNERÁRIA LTDA ME, CNPJ nº. 13.114.675/0001-03, vencedora do LOTE 01 pelo valor total estimado de R\$ 99.700,00 (noventa e nove mil e setecentos reais) e LOTE 02 pelo valor total estimado de R\$ R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), perfazendo o valor total estimado da contratação de R\$ 143.700,00 (cento e quarenta e três mil e setecentos reais), objetivando o registro de preços para fornecimento de urnas funerárias e a prestação dos serviços de translado e preparação de corpos, para famílias carentes do município de Boa Vista do Tupim, de forma parcelada, conforme necessidades, válido pelo período de 12 (doze) meses durante o exercício de 2024, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 037/2023, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024, nas dotações referenciadas no contrato. Assina pela empresa Carlos Brandão de Melo e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 010/2024

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que firmou CONTRATO Nº. 010/2024 com a empresa **PLANSACRE FUNERÁRIA LTDA ME, CNPJ nº.** 13.114.675/0001-03, vencedora do LOTE 01 pelo valor total estimado de R\$ 99.700,00 (noventa e nove mil e setecentos reais) e LOTE 02 pelo valor total estimado de R\$ R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), perfazendo o valor total estimado da contratação de R\$ 143.700,00 (cento e quarenta e três mil e setecentos reais), objetivando o fornecimento de urnas funerárias e a prestação dos serviços de translado e preparação de corpos, para famílias carentes do município de Boa Vista do Tupim, de forma parcelada, conforme necessidades, válido pelo período de 12 (doze) meses durante o exercício de 2024, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 037/2023, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024, nas dotações referenciadas no contrato. Assina pela empresa Carlos Brandão de Melo e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2024.